

John Locke (1632-1704)

- Genealogia: Foi um médico inglês, influenciado pelo método experimental de seu amigo Thomas Sydenham (1624-1689), que usava a análise empírica dos sintomas como fundamento para diagnosticar uma doença. Viveu durante a **Guerra Civil Inglesa e a Reforma (Revolução) gloriosa. Ele foi o principal teórico e “ideólogo” da Revolução burguesa na Inglaterra.**

“Ao contrário de Hobbes, cuja teoria do contrato social é construída em benefício do Absolutismo, Locke constrói sua filosofia do direito e política em favor da burguesia em ascensão, justificando a revolução liberal burguesa na Inglaterra, e, depois, servindo à luta burguesa nos Estados Unidos da América, na França e em boa parte da Europa do século XVIII.” (MASCARO, 2018, p.191).

- Locke faz um transplante do método experimental da medicina para a Filosofia, sendo considerado **o grande sistematizador da corrente do empirismo moderno.**

- **O empirismo é a doutrina filosófica que dá primazia para a observação empírica (fática) dos fenômenos ao invés da idealidade abstrata como faziam os idealistas (Platão, Agostinho, Aquino).**

- **Para o empirismo a forma de conhecer a realidade seria a experiência e a prática.**

- **Locke desenvolveu a teoria da tábula rasa** criticando os teóricos do inatismo (aqueles que consideravam que o ser humano tinha uma natureza ruim ou boa). **Para ele, o homem nasce como uma folha em branco e após a sua vivência no mundo é que vai produzindo a sua natureza.**

- **Locke faz parte da tradição do contratualismo**, que defende que **o Estado é uma entidade artificial** foi criada através de um pacto social (contrato) entre os cidadãos. Contudo, diferentemente de Hobbes, **ele vai defender que os seres humanos conseguem viver em razoável harmonia no “Estado de Natureza”, mas, optaram por gerar o “Estado Civil”, pois, a estrutura do Estado consegue dar mais eficiência para a sociedade.**

- No estado de natureza lockeano, há uma situação controlada pela racionalidade e independência entre os seres humanos, existem relações mútuas de respeito entre cada um, porém, **uma minoria atrapalhava a eficiência dessa sociedade.**

- Já no Estado Civil, é possível conter essa minoria por conta da criação de um terceiro, um juiz conhecido e imparcial; uma lei estabelecida, fixa e conhecida; e, por fim, uma entidade com o poder necessário para executá-la. “Aqueles que estão unidos em um corpo único e têm uma lei estabelecida comum e uma judicatura à qual apelar, com autoridade para decidir sobre as controvérsias entre eles e punir os infratores, estão em sociedade civil uns com os outros” (LOCKE, 1998, p. 458).

- **A defesa da liberdade e da propriedade privada** são os pontos centrais do seu pensamento. Segundo o autor, **a propriedade se divide em duas instâncias: a primeira, é a propriedade do seu próprio corpo, e a segunda é a posse daquilo que o seu corpo produz por intermédio do seu trabalho (“bens”). Corpo e posse, estão, dentro do conceito de propriedade e, para ele, são direitos naturais invioláveis.**

- Portanto, **a defesa da propriedade, em suas duas instâncias, é o papel fundamental do Estado** que surgirá após o contrato social, para dar eficiência à sociedade de mercado.

- O filósofo, defenderá que, **o Estado civil deverá ser democrático e, quando este não respeitar a propriedade (corpo e posse/bens do sujeito), todo cidadão terá a plena liberdade e legitimidade para a desobediência civil.**

- Segundo Locke, o contrato social vai gerar uma sociedade civil e um poder político dividido em três facetas: **os poderes executivo, federativo e legislativo.**

- **Legislativo: refere-se ao “bem público da sociedade”** (LOCKE, 1998, p. 505). **Criação das leis.**

- **Executivo: é um poder operador e serve para a “[...] execução das leis que são elaboradas”** (LOCKE, 1998, p. 515).

- **Federativo: é um poder de relações internacionais para mediar as contendas internacionais entre os Estados.** Locke (1998, p. 516).

- **John Locke era contra o poder da monarquia absolutista:** “fica, portanto, evidente que a monarquia absoluta, que alguns consideram o único governo do mundo, é de fato incompatível com a sociedade civil, e, portanto, não pode ser, de modo algum, uma forma de governo civil” (LOCKE, 1998, p. 461).

- O autor contraria as teses de grande parte dos filósofos anteriores de que o Estado e o Direito ou seriam originados pela vontade de Deus ou seriam expressões da natureza humana. **Em Locke, ambos os poderes são criações empíricas das mãos humanas.**